

# Regulamento do III Concurso “DJ’s da Semana Académica de Setúbal 2018”



## **REGULAMENTO DO III CONCURSO DE DJ'S DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL**

### **Preâmbulo**

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2018, vem por este meio divulgar a realização do III Concurso de "DJ's da Semana Académica de Setúbal 2018", ao qual podem concorrer todos os que obedecerem ao presente Regulamento e implicitamente o aceitem.

### **Artigo 1.º**

#### **PARTICIPANTES**

- 1- Os DJ's a concurso terão de obedecer a um dos critérios abaixo descritos:
  - a) Ser estudante do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) matriculado no ano letivo 2017/2018, servindo de comprovativo de elegibilidade o certificado de matrícula;
  - b) Ser residente no Distrito de Setúbal, servindo de comprovativo de elegibilidade o comprovativo de morada.
- 2- A participação neste concurso é gratuita.
- 3- O concurso irá realizar-se através de votação de júri.

### **Artigo 2.º**

#### **ENTREGA DE TRABALHOS**

- 1- A inscrição deve ser feita na sede da AAIPS até ao dia 06 de abril até as 18h00.
- 2- Cada inscrição deverá ser entregue com os seguintes documentos:
  - a) Comprovativo de elegibilidade do DJ concorrente;
  - b) Nome do DJ concorrente;
  - c) Contacto telefónico e electrónico do DJ concorrente;
  - d) Fotocópia do cartão de identificação do DJ concorrente;
  - e) Breve biografia do DJ concorrente;
  - f) Suporte digital físico com um set de no mínimo dez minutos e no máximo trinta minutos.
- 3- Os set's e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser propriedade da AAIPS, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.
- 4- A AAIPS reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, os set's recebidos.
- 5- Os autores das músicas e letras a Concurso e os intérpretes concorrentes cedem, a título gratuito, a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não podendo opor à Organização, a qualquer título, direitos de autor ou conexos sobre elas; assumem por isso os autores e

intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão coletiva a que eventualmente pertençam.

- 6- A inscrição no III Concurso de "DJ's da Semana Académica de Setúbal 2018" só se considera completa aquando da entrega de todos os documentos acima mencionados.
- 7- Os trabalhos devem ser entregues em **envelope fechado**, o qual deverá ter no seu exterior o nome e contacto do concorrente e a indicação "DJ a Concurso-Semana Académica de Setúbal 2018".

### Artigo 3.º

#### CONCURSO

- 1- Os DJ's concorrentes serão informados através de correio eletrónico da deliberação final do júri.
- 2- Os prazos de candidatura ao Concurso de DJ's da Semana Académica de Setúbal 2018 são:
  - a) Inscrição: Até dia 6 de abril de 2018, pelas 18H00;
  - b) Informação aos DJ's concorrentes da deliberação do júri: Dia 10 de abril de 2018;

### Artigo 4.º

#### JÚRI

- 1- Existirá dois tipos de Júri:
  - a) Júri dos Órgãos da AAIPS;
  - b) Júri dos Núcleos de Curso da AAIPS;
- 2- Os Júri terão a seguinte composição:
  - a) O Júri descrito na alínea a) do ponto anterior será composto por um elemento de cada órgão da AAIPS;
  - b) O Júri descrito na alínea b) do ponto anterior será composto por um representante de cada núcleo;
- 3- Em caso de empate na votação do Júri descrito na alínea b) do ponto 1 do presente artigo caberá ao Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo realizar o desempate.
- 4- Caso a votação do Júri descrito na alínea b) do ponto 1 do presente artigo coincida com a votação do Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo o segundo mais votado pelo Júri da alínea b) do ponto 1 do presente artigo passará a ser a escolha desse Júri.
- 5- O Júri descrito na alínea a) do ponto 1 do presente artigo poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se este entender que os trabalhos não possuam qualidade neste âmbito.

**Artigo 5.º**

**PRÉMIOS**

- 1- Existirá dois tipos de vencedores:
  - a) O DJ vencedor da votação do Júri dos Órgãos da AAIPS;
  - b) O DJ vencedor da votação do Júri dos Núcleos de Curso da AAIPS;
- 2- Existirá um Segundo Lugar que é atribuído pelo Júri dos Núcleos de Curso da AAIPS sendo este o segundo mais votado;
- 3- Os vencedores têm como prémio as atuações na Gala de Aniversario da AAIPS e no Palco Principal das noites de recinto da Semana Académica de Setúbal 2018 em dias a estipular pela AAIPS.
- 4- O Segundo Lugar tem como prémio a atuação na Gala de Finalistas da AAIPS em dia a estipular pela AAIPS.
- 5- As atuações dos DJ concorrentes premiados não serão remuneradas a qualquer título, nem serão suportadas quaisquer despesas (inclusive deslocações, alojamento, alimentação e/ou bebidas), não terá direito a mais nenhuma creditação de acesso aos eventos “Semana Académica de Setúbal 2018”, “Gala de Aniversario da AAIPS” e “Gala de Finalistas da AAIPS” e não terá direito a qualquer tipo de Ride Hospitaleiro.

**Artigo 6.º**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
- 2- Os DJ's concorrentes que participarem no concurso são obrigados a aceitar recomendações e alterações a nível da sua atuação, de acordo com as recomendações da AAIPS.
- 3- Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 4- A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.
- 5- O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na referida falta.

**Artigo 7.º**

**CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.